



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga
Telefone: (86) 3215 5888 Internet: www.ufpi.br – e-mail: dpco@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil

EDITAL Nº. 01 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 01/2020 – PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020

O DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), por meio deste EDITAL torna público aos alunos de graduação em Odontologia regularmente matriculados no período letivo ESPECIAL 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 09/06/2015, Resolução Nº 052/2020 de 31.07.2020 e de acordo com o disposto no **EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020**, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo para integrem o PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL na modalidade EAD.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição, pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando estas habilidades e competências às atividades de ensino, pesquisa e extensão, possibilitando no momento atual (Pandemia Coronavírus – COVID 19) usar de ferramentas tecnológicas desenvolvendo essa atividade no modelo não presencial.

O processo seletivo do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica será realizado de acordo com o disposto na Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 09/06/2015, no Edital Nº 01/2020, de 31 de julho de 2020 (CAAC/PREG/UFPI) e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

O objetivo da Monitoria está em conformidade com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX que estabelece:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.
- 2.5 Aplicar conhecimentos e habilidades no uso das tecnologias digitais de comunicação e informação

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

- 3.1. Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- 3.2. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- 3.3. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- 3.4. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- 3.5. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.
- 3.6. A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- 3.7. Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir nenhum outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para Monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo) ANEXO II;
- 3.8. Apresentar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do Primeiro Período letivo de 2020.3. Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3. Cópia da cédula de identidade e CPF. Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta-corrente) de um dos 3 (três) bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), **não sendo permitidos dados de conta poupança e nem conta-corrente de terceiros.**
- 3.9. Será vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3

Para o período letivo 2020.3, o Departamento de Patologia e Clínica Odontológica oferecerá **05 (CINCO)** vagas para Monitoria Remunerada sendo contemplado até 01 (uma) vaga/disciplina. Para Monitoria não

Remunerada serão contempladas com até 02 (duas) vagas nas disciplinas, conforme distribuição contida no item 4 do Edital Nº01/2020- PREG/UFPI, de 31 de julho de 2020.

Há um monitor remunerado que está ligado ao Coordenador do Curso de Odontologia para apoio de uso das tecnologias. Nesse tópico a Coordenadora fez a seleção de acordo com os critérios pré-estabelecidos no Item 2.2 do Edital Nº01/2020- PREG/UFPI, de 31 de julho de 2020.

5. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES PARA O PERÍODO LETIVO 2020.1

Nº ORDEM	DISCIPLINA	CÓDIGO TURMA	HORÁRIO TURMA	PROFESSOR	BOLSISTA	
					REMUNERADA	NÃO REMUNERADA
1.	BIOÉTICA	DPC0033	24T345	Wagner Moura	01	01
2.	CLÍNICA EM RADIOLOGIA	DPC0042	25T3456	Ana Caroline	01	01
3.	CLÍNICA EM RADIOLOGIA	DPC0042	25T3456	Karla Rovaris	-	01
4.	IMAGINOLOGIA	DPC0059	24T3456	Ana Caroline	-	01
5.	IMAGINOLOGIA	DPC0059	24T3456	Karla Rovaris	-	01
6.	ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL I	DPC0037	35T3456	Carmen Milena	01	01
7.	ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL II	DPC0052	35M3456	Alexandre Simpício	01	01
8.	TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA	DPC0041	34M456	Lúcia Reis	01	01
9.	TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA	DPC0041	34M456	Maria Cândida	-	01
TOTAL DE PROFESSORES / BOLSISTA			TOTAL DE PROFESSORES / BOLSISTA		05	09

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2020.3 Edital 01/2020-CAAC/PREG/UFPI 31.07.2019.

Data/Período	Atividade
06.08.2020	Publicação do Edital da CAAC/PREG

10 a 12. 08. 2020	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2020.3, diretamente no SIGAA via portal do discente, ou por via e-mail dos Departamentos/Coordenações. MODELO ANEXO II
17.08. 2020	Publicação e divulgação do resultado da seleção na página da UFPI ou na página da Coordenação do Curso
17 a 18.08.2020	Aluno classificado confirma a monitoria
18.08.2020	O (A) discente que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do programa de Monitoria deverá preencher formulário ANEXO IV (PREG/UFPI) e encaminhar à Coordenação do Curso/Departamento até às 17h00, via e-mail
20.08.2020	O resultado do recurso interposto será divulgado na página eletrônica da UFPI
17.08.2020	Início da Atividade de Monitoria
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
- REGULAR-	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: 05/10/2020	
Frequência Mensal dos Monitores	
-COMPLEMENTAR-	
» Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor – VEJA ANEXO III	
Será formalizado após o término do período pelo monitor e orientador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Teresina (PI), 06 de agosto de 2020



Prof. Maria Jesus Costa Cheuk Lau

Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica/CCS/UFPI

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga
 Telefone: (86) 3215 5888 Internet: www.ufpi.br – e-mail: dpco@ufpi.edu.br
 CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil